



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2393 Página: 13
Data: 21 / 03 / 23

LEI Nº 3.563, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2023 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais nº 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3495 de 30 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 3542, de 22 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.107,30 (Treze mil, cento e sete reais e trinta centavos), mediante inclusão de elemento de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
Secretaria Municipal de Obras Viárias	
Unidade Orçamentária: 11.002	Diretoria de Obras e Conservação
Funcional Programática: 11.002.0015.0451.0009.2060	Atividade: Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
344909302 – Restituições	032-CR-900232/2020/MDR/CAIXA
	Valor 13.107,30
Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	
R\$ 13.107,30	



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

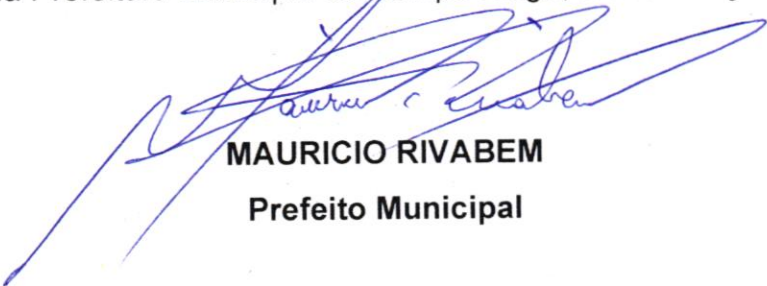
Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, o abaixo especificado:

I – Oriundo do superavit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso abaixo descrita, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recurso	
032-CR-900232/2020/MDR/CAIXA	13.107,30
Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	RS 13.107,30

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 21 de março de 2023.



MAURICIO RIVABEM

Prefeito Municipal